

= Decreto nº 465 =

Ap

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto-Muni- cipal nº 227, de 31 de Dezembro de 1945, resolve: -

Localizar: -

Por comemoração do ensino, na Sede deste Município, a 4ª Escola Primária Mista Rural.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 8 de Março de 1950.

a) Odilon Martins Cruz
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 8 de Março de 1950.

Publicado por afixação no local de costume na data de, digo na data supra.

a) Nestor de Barros
Secretário.

= Decreto nº 466 =

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve: -

Localizar: -

Por communiencia do ensino, na
Sede do distrito de Pontana, neste mu-
nicipio, a 7ª Escola Primaria Mista Rural
Prefeitura Municipal de Pompeia, em
8 de Marco de 1950.

a) Odilon Martins Cruz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria
em 8 de Marco de 1950.

Publicado por afixação no local de cos-
tume na data supra.

a) Nestor de Barros
Secretario.

= Decreto nº 467 =

O Prefeito Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo, usando de suas a-
tribuições legis, resolve: -

Remover: -

Por communiencia do ensino, a pro-
fessora Niche Martinelli, da 1ª Escola
Primaria Masculina Rural, para a 7ª Es-
cola Primaria Mista Rural.
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 8 de
Marco de 1950.

a) Odilon Martins Cruz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria
em 8 de Marco de 1950.